



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 297 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Revoga a licença prêmio da servidora
ORTENILA CERUTTI HERMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença prêmio da servidora ORTENILA CERUTTI HERMES, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 207 de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL